



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTO 7 – Tomada de Preços n. 001/2017

Prezado,

Conforme esclarecimento solicitado por V.S^a, informo pontualmente o que segue:

Pergunta 1. O valor referente o item 02.13 - marcenaria - fornecimento e instalação, onde o somatório dos móveis, chegam ao valor final de R\$ 20.530,00, tendo assim uma diferença de R\$ 950,00 com o valor da planilha disponibilizada no edital.

Acredito que esteja faltando um móvel, tendo em vista que, nos projetos enviados, constam 07 móveis e na planilha disponibilizada no edital constam 06 móveis.

Resposta: A planilha ocultou a linha onde consta o móvel de n. 7, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) que é exatamente o móvel identificado no projeto anexo ao Edital com os seguintes nomes:

- ✓ **“SALA CREMERJ – MÓVEL 7 VISTA SUPERIOR”;**
- ✓ **“SALA CREMERJ – MÓVEL 7 PERSPECTIVA EXTERNA”;**
- ✓ **“SALA CREMERJ – MÓVEL 7 PERSPECTIVA INTERNA.**

2. No cronograma físico-financeiro, os itens e a descrição dos serviços, não estão em conformidade com a planilha, como segue abaixo:

- ***O item 02.04 na planilha, consta o fornecimento de luminárias e no cronograma o referido item consta como revestimento;***
- ***O item 02.05 na planilha, consta como equipamentos e no cronograma o referido item consta como instalação de luminárias;***
- ***O item 02.06 na planilha, consta como revestimentos e no cronograma o referido item consta como equipamentos;***
- ***O item 02.07 na planilha, consta como pavimentação e no cronograma o referido item consta como forro e divisórias de gesso - material e MO;***
- ***O item 02.08 na planilha, consta como forro e divisórias de gesso - material e MO e no cronograma o referido item consta como pavimentação.***



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Resposta: Houve apenas troca da numeração constante do Cronograma Físico-Financeiro (itens 02.04, 02.05, 02.06, 02.07, 02.08) em comparação com a Planilha de Custos, entretanto, esta correto o descrito no Cronograma Físico Financeiro que deverá ser obedecido.

3. O item 02.09 na planilha, está somando o percentual de 92% no total das etapas, gostaria de saber, onde incluir o restante do percentual para alcançar os 100%.

Resposta: Deverá ser incluso No Item 02.09 – Pintura/Materiais e MO do Cronograma Físico Financeiro, constante do Edital; 8,33% (que será = a R\$ 216,78), no terceiro dia da segunda semana do referido Cronograma para atingir os 100%.

Att.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CREMERJ

De: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2017 09:39

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: Esclarecimento TP nº 001/2017

Prezados, bom dia!

Gostaria de esclarecer algumas dúvidas com relação a planilha e ao cronograma físico-financeiro, conforme segue abaixo:

1. O valor referente o item 02.13 - marcenaria - fornecimento e instalação, onde o somatório dos móveis, chegam ao valor final de R\$ 20.530,00, tendo assim uma diferença de R\$ 950,00 com o valor da planilha disponibilizada no edital.

Acredito que esteja faltando um móvel, tendo em vista que, nos projetos enviados, constam 07 móveis e na planilha disponibilizada no edital constam 06 móveis.

2. No cronograma físico-financeiro, os itens e a descrição dos serviços, não estão em conformidade com a planilha, como segue abaixo:



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

- O item 02.04 na planilha, consta o fornecimento de luminárias e no cronograma o referido item consta como revestimento;
 - O item 02.05 na planilha, consta como equipamentos e no cronograma o referido item consta como instalação de luminárias;
 - O item 02.06 na planilha, consta como revestimentos e no cronograma o referido item consta como equipamentos;
 - O item 02.07 na planilha, consta como pavimentação e no cronograma o referido item consta como forro e divisórias de gesso - material e MO;
 - O item 02.08 na planilha, consta como forro e divisórias de gesso - material e MO e no cronograma o referido item consta como pavimentação.
- 3.** O item 02.09 na planilha, está somando o percentual de 92% no total das etapas, gostaria de saber, onde incluir o restante do percentual para alcançar os 100%.

Atenciosamente,

xxxxxxxxxx